

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão para reformulação do Regulamento do Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome do Integrante	Titular
Luciana Ferreira da Silva - UEMS	Presidente
Wander Aguiar - UEMS	Membro
Patricia Borges Tenório Noleto - SEDHAST	Membro

**Art. 3º** Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar a proposta de reformulação do Regulamento do Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, a proposta de reformulação em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto da proposta, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

**Art. 4º** A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 06 de abril de 2022.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

### EDITAL SUPLEMENTAR Nº 02/2022 ARELIN-PROEC

#### Enquadramento das propostas de Bolsas de Extensão Internacional (PIBEXin) e Auxílio Mobilidade Internacional

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN) e da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS o enquadramento das propostas do Programa Institucional de Programa Institucional de Bolsas de Extensão Internacional (PIBEXin) do edital suplementar, conforme anexo I.

Os recursos devem ser interpostos até 02 dias úteis após a publicação deste edital, em formulário específico (anexo V) e deverá ser preenchido e assinado pelo orientador e encaminhado somente para o e-mail [pibexin@uems.br](mailto:pibexin@uems.br)

Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima etapa.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos pelo e-mail [pibexin@uems.br](mailto:pibexin@uems.br)

Dourados - MS, 5 de abril de 2022.

Rosenery Loureiro Lourenço  
 Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS

Érika Kaneta Ferri  
 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

Anexo I  
Propostas Enquadradas

Nº	Orientador	Aluno	Título
1	Ruberval Franco Maciel	Luciano Arnaldo MianCovolán	Teach back e linguagem multimodal na promoção de letramento em saúde de caminhoneiros hipertensos na Rota Bioceânica: diálogos entre UEMS e Harvard University

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 258, de 10 de março de 2022 que publicou o extrato de contrato publicado do professor contratado, no Diário Oficial nº 10.775 de 11 de março de 2022, Página 302, na parte que estabelece o **Edital de Seleção**:

Onde constou:

João Henrique de Souza Barros					CPF: 828.793.111-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000162/2022	40h	10/03/2022	10/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 (publicada no DOE n.10.681 de 16 de novembro de 2021)					

Passe a constar:

João Henrique de Souza Barros					CPF: 828.793.111-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000162/2022	40h	10/03/2022	10/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. <b>10/2020 (publicada no DOE n.10.323 de 13 de novembro de 2020)</b>					

Em 05 de abril de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de janeiro de 2022.

PROCESSO: 614036822016 NE: 000001 ND: 33903000  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05  
DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000002 ND: 33903000  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.  
DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 714031882019 NE: 000003 ND: 33904900